



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3541/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO
APOIO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA a Ata (fls.132 a 134) da Sessão de Julgamento das Propostas do Edital de Chamamento Público Nº. 3541/2024, da Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamento Público da Secretaria de Município da Cultura e Turismo designada pela Portaria nº.25.939 de 07 de março de 2024, que aprova e classifica com 70 (setenta) pontos a proposta do ITEM 01 para área de música instrumental da BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO, CNPJ 08.765.783/0001-06, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), e aprova e classifica com 86 (oitenta e seis) pontos a proposta o ITEM 02 na área do canto coral do CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO, CNPJ 04.378.703/0001-09, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), aprova e classifica com 71 (setenta e um) pontos, a proposta do ITEM 03 na área de danças folclóricas do GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, CNPJ 87.084.042/0001-36, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo em vista que não houve a interposição de recursos da decisão por parte dos participantes (fls.137 a 140) e, SOLICITA que as Organizações da Sociedade Civil classificadas, entreguem o rol de Documentos do Apêndice B do Decreto Municipal nº 3.807/2017, disponível no Sítio <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>>, e as declarações conforme modelos anexos ao edital até o dia 26 de abril de 2024, no horário das 9 horas até as 15 horas, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à rua XV de Novembro, 438, térreo, Centro do Município.

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul